



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3372 DE 12 DE JULHO DE 2021

Ref.: Define e identifica veículo de representação para o Prefeito Municipal.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 115, § 3º do Código de Trânsito Brasileiro que define o que se enquadra como veículo de representação.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 32/1998 que normatiza o modelo aplicado as placas utilizadas para veículos oficiais e de representação.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 231/2007 que define em seus anexos que as placas de carros de representação serão formatadas em fundo preto com caracteres em dourado.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 780/2019, Art. 22, onde fica permitido a utilização dos modelos de placas definidos na Resolução CONTRAN nº 231/2007 até seu sucateamento ou adoção voluntária do novo modelo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que o **veículo placa EKD6B74, RENAVAM nº 01194022410, Volkswagen Virtus AF de cor predominante preta**, é o veículo de representação do Prefeito do município de São Bento do Sapucaí-SP, sendo identificado por placa especial conforme Resolução CONTRAN nº 32/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando a classificação do veículo acima identificado como veículo de representação para todos os efeitos a esta atribuídos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Julho de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3372 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração